



Vitória (ES), Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

# ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÕES DAS CIDADES  
CAPIXABAS

Página

3

CACHOEIRO FECHA 2021  
COM MENOR NÚMERO DE  
HOMICÍDIOS DA HISTÓRIA

Página

4

CAFEICULTORES RECEBEM  
RECURSOS DO BANDES POR  
MEIO DO FUNCAFÉ

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO****GOVERNO DO ESTADO****JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
GOVERNADOR**JACQUELINE MORAES DA SILVA**  
VICE-GOVERNADORA**Municípios do Espírito Santo e Prefeitos****AFONSO CLÁUDIO**  
| Prefeito: [Luciano Roncetti Pimenta](#)**ÁGUA DOCE DO NORTE**  
| Prefeito: [Jacy Donato](#)**ÁGUIA BRANCA**  
| Prefeito: [Jailson José Quiquii](#)**ALEGRE**  
| Prefeito: [Nemrod Emerick](#)**ALFREDO CHAVES**  
| Prefeito: [Fernando Videira Lafayette](#)**ALTO RIO NOVO**  
| Prefeito: [Luiz Américo Borel](#)**ANCHIETA**  
| Prefeito: [Fabrício Petri](#)**APIACÁ**  
| Prefeito: [Fabrício Gomes Thebaldi](#)**ARACRUZ**  
| Prefeito: [Luiz Carlos Coutinho](#)**ATÍLIO VIVÁQUA**  
| Prefeito: [Josemar Machado Fernandes](#)**BAIXO GUANDU**  
| Prefeito: [Lastenio Luiz Cardoso](#)**BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
| Prefeito: [Enivaldo Euzébio Dos Anjos](#)**BOA ESPERANÇA**  
| Prefeita: [Fernanda Siqueira Sussai Milanese](#)**BOM JESUS DO NORTE**  
| Prefeito: [Antonio Gualhano Azevedo](#)**BREJETUBA**  
| Prefeito: [Levi Marques De Souza](#)**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
| Prefeito: [Victor da Silva Coelho](#)**CARIACICA**  
| Prefeito: [Euclério de Azevedo Sampaio Junior](#)**CASTELO**  
| Prefeito: [João Paulo Silva Nali](#)**COLATINA**  
| Prefeito: [João Guerino Balestrassi](#)**CONCEIÇÃO DA BARRA**  
| Prefeito: [Walyson Jose Santos Vasconcelos](#)**CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
| Prefeito: [Christiano Spadetto](#)**DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
| Prefeito: [Eleardo Brasil](#)**DOMINGOS MARTINS**  
| Prefeito: [Wanzete Krüger](#)**DORES DO RIO PRETO**  
| Prefeito: [Cleudenir José de Carvalho Neto](#)**ECOPORANGA**  
| Prefeito: [Elias Dal Col](#)**FUNDÃO**  
| Prefeito: [Gilmar De Souza Borges](#)**GOVERNADOR LINDENBERG**  
| Prefeito: [Leonardo Prando Finco](#)**GUAÇUÍ**  
| Prefeita: [Marcos Luiz Jauhar](#)**GUARAPARI**  
| Prefeito: [Edson Figueiredo Magalhães](#)**IBATIBA**  
| Prefeito: [Luciano Miranda Salgado](#)**IBIRACU**  
| Prefeito: [Diego Krentz](#)**IBITIRAMA**  
| Prefeito: [Paulo Lemos Barbosa](#)**ICONHA**  
| Prefeito: [Gedson Brandao Paulino](#)**IRUPI**  
| Prefeito: [Edmilson Meireles de Oliveira](#)**ITAGUAÇU**  
| Prefeito: [Uesley Roque Corteletti Thon](#)**ITAPEMIRIM**  
| Prefeito: [Thiago Peçanha](#)**ITARANA**  
| Prefeito: [Vander Patricio](#)**IÚNA**  
| Prefeito: [Romário Batista Vieira](#)**JAGUARÉ**  
| Prefeito: [Marcos Antonio Guerra Wandermurem](#)**JERÔNIMO MONTEIRO**  
| Prefeito: [Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani](#)**JOÃO NEIVA**  
| Prefeito: [Paulo Sergio de Nardi](#)**LANRANJA DA TERRA**  
| Prefeito: [Josafá Storch](#)**LINHARES**  
| Prefeito: [Guerino Luiz Zanon](#)**MANTENÓPOLIS**  
| Prefeito: [Herminio Benjamin Hespanhol](#)**MARATAÍZES**  
| Prefeito: [Robertino Batista da Silva](#)**MARECHAL FLORIANO**  
| Prefeito: [João Carlos Lorenzoni](#)**MARILÂNDIA**  
| Prefeito: [Augusto Astori Ferreira](#)**MIMOSO DO SUL**  
| Prefeito: [Peter Nogueira Da Costa](#)**MONTANHA**  
| Prefeita: [André Dos Santos Sampaio](#)**MUCURICI**  
| Prefeito: [Atanail Passos Wagmacker](#)**MUNIZ FREIRE**  
| Prefeito: [Gesi Antônio Da Silva Júnior](#)**MUQUI**  
| Prefeito: [Helio Carlos Ribeiro Candido](#)**Nova Venécia**  
| Prefeito: [Andre Wiler Silva Fagundes](#)**PANCAS**  
| Prefeito: [Sidiclei Giles de Andrade](#)**PEDRO CANÁRIO**  
| Prefeito: [Bruno Teófilo Araújo](#)**PINHEIROS**  
| Prefeito: [Amóbio Pinheiro Silva](#)**PIÚMA**  
| Prefeito: [Paulo Celso Cola Pereira](#)**PONTO BELO**  
| Prefeito: [Jaime Santos Oliveira Junior](#)**PRESIDENTE KENNEDY**  
| Prefeito: [Dorlei Fontão da Cruz](#)**RIO BANANAL**  
| Prefeito: [Edmilson Santo Eliziário](#)**RIO NOVO DO SUL**  
| Prefeito: [Jocenei Marconcini Castelari](#)**SANTA LEOPOLDINA**  
| Prefeito: [Valdemar Luiz Horbelt Coutinho](#)**SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
| Prefeito: [Romero Luiz Endringer](#)**SANTA TERESA**  
| Prefeito: [Kleber Medici da Costa](#)**SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
| Prefeita: [Ana Izabel Malacarne de Oliveira](#)**SÃO GABRIEL DA PALHA**  
| Prefeito: [Tiago Rocha](#)**SÃO JOSÉ DO CALÇADO**  
| Prefeito: [Antônio Coimbra de Almeida](#)**SÃO MATEUS**  
| Prefeito: [Daniel Santana Barbosa](#)**SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
| Prefeito: [Marcos Geraldo Guerra](#)**SERRA**  
| Prefeito: [Antônio Sergio Alves Vidigal](#)**SOORETAMA**  
| Prefeito: [Alessandro Broedel Torezani](#)**VARGEM ALTA**  
| Prefeito: [Elieser Rabello](#)**VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
| Prefeito: [João Paulo Schettino Minet](#)**VIANA**  
| Prefeito: [Wanderson Borghardt Bueno](#)**VILA PAVÃO**  
| Prefeito: [Uelickson Boone](#)**VILA VALÉRIO**  
| Prefeito: [David Mozdzen Pires Ramos](#)**VILA VELHA**  
| Prefeito: [Arnaldo Borgo Filho](#)**VITÓRIA**  
| Prefeito: [Lorenzo Silva de Pazolini](#)**GOVERNO ONLINE**[www.facebook.com/governoes](https://www.facebook.com/governoes)[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)[www.es.gov.br](https://www.es.gov.br)[@governoes](https://www.twitter.com/governoes)[@governoes](https://www.google.com/governoes)**OUVIDORIA**[www.ouvidoria.es.gov.br](https://www.ouvidoria.es.gov.br)

0800 022 11 17

**IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)****DIRETORIA****MADALENA SANTANA GOMES**  
Diretora-presidente**EDGARD RAMOS LIMA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES  
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensas Oficiais

## RESULTADO HISTÓRICO

# Cachoeiro fecha 2021 com menor número de homicídios da história

Em 2021, a cidade registrou 24 homicídios, o que representa uma redução de 27,27% em relação ao ano de 2020

DIVULGAÇÃO / PCES



>>> Em razão do enfrentamento ao tráfico violento, a DHPP constatou uma mudança no perfil dos homicídios no município. Dos 24 casos registrados, 14 foram considerados crimes de proximidade, com motivação ligada a relações interpessoais, ficando o tráfico de drogas em segundo lugar

O município de Cachoeiro de Itapemirim terminou o ano de 2021 com o menor número de homicídios consumados desde 1996, quando teve início a série histórica da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp). Em 2021, a cidade registrou 24 homicídios, o que representa uma redução de 27,27% em relação ao ano de 2020 e 42,85% de redução em relação ao ano de 2018.

O titular da Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) de Cachoeiro de Itapemirim, delegado Felipe Vivas, destacou que a parceria entre as Polícias Civil (PCES) e Militar (PMES) do Espírito Santo, ao longo do ano, foi fundamental para alcançar a redução significativa.

“Esse dado histórico é fruto de um trabalho muito intenso, tanto da Polícia Militar quanto da Polícia Civil, no combate ao tráfico de drogas praticado de maneira violenta, além do foco na identificação de suspeitos e a resposta rápida para crimes de homicídio que ocorrem em nosso município. Essa redução é muito importante, pois cada número representa uma vida preservada.

**Delegado Felipe Vivas**

Titular da DHPP de Cachoeiro de Itapemirim

Em razão do enfrentamento ao tráfico violento, a DHPP constatou uma mudança no perfil dos homicídios no município. Dos 24 casos registrados, 14 foram considerados crimes de proximidade, com motivação ligada a relações interpessoais, ficando o tráfico de drogas em segundo lugar.

Entre os casos de maior repercussão está a morte da vendedora Roseli Valiate Farias, de 47 anos, em outubro de 2021. O caso foi inicialmente registrado como desaparecimento, mas as investigações concluíram se tratar de feminicídio. O suspeito foi

preso três dias depois do crime e, posteriormente, indiciado por homicídio qualificado por motivo torpe, à traição, com uso de recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido e contra a mulher, por razões da condição de sexo feminino; ocultação de cadáver e posse irregular de munição.

Outro caso de investigação complexa foi registrado em abril, quando um corpo esquartejado foi localizado no Rio Itapemirim. As investigações identificaram a vítima como Higor Fabiano Rangel, de 24 anos, e indicaram que ele foi morto pela ex-companheira e o atual namorado dela. Ambos foram presos e respondem pelos crimes de homicídio triplamente qualificado e ocultação de cadáver.

Dos 24 Inquéritos Policiais sobre homicídios consumados instaurados em 2021, 18 foram concluídos pela DHPP de Cachoeiro de Itapemirim, o que indica uma resolutividade de 75% dos casos, acima da média nacional de 44%, conforme pesquisa do Instituto Sou da Paz. A investigação rápida e robusta contribui para prisões qualificadas e a redução dos índices de criminalidade. “Concluímos 18 investigações de homicídios, entregando para a Justiça autoria definida, inclusive com representação de medidas cautelares, como prisões preventivas, temporárias e buscas e apreensões. Buscamos sempre dar uma resposta rápida e robusta, que possa embasar o trabalho do Ministério Público e a posterior condenação dos autores na Justiça”, frisou o delegado.

Inserida no Programa Estado Presente em Defesa da Vida, do Governo do Estado, a cidade também contou com edições da Operação Estado Presente, que reúne forças de segurança, com o objetivo de aumentar a visibilidade e a ostensividade policial, além de cumprir mandados de prisão e de busca e apreensão, especialmente em desfavor de homicidas e traficantes de drogas, com foco na prevenção e elucidação de crimes violentos. Em 2022, o objetivo é prosseguir com o trabalho integrado e ostensivo.

“2022 já começa como um grande desafio, pois 24 homicídios representa o melhor resultado dos últimos 25 anos, sendo este um parâmetro para a gente se espelhar e buscar ainda mais reduzir esse número”, declarou Felipe Vivas.

CRÉDITO

# Cafeicultores recebem recursos do Bandes por meio do Funcafé

Como parceiro do segmento cafeeiro, o Bandes tem procurado explorar gradativamente novos recursos e soluções de crédito

DIVULGAÇÃO / BANDES



**>>> O Espírito Santo concentra a segunda maior atividade cafeeira no Brasil e, justamente por isso, conta com incentivos para manter a posição**

“Os produtores de café, principal produto do agronegócio capixaba, precisam constantemente de novas práticas para aprimorar e agregar valor nesse mercado. Com o Funcafé, o banco de desenvolvimento capixaba oferece uma importante ajuda financeira aos empresários, possibilitando uma melhor estruturação da oferta do produto, aperfeiçoando a qualidade e proporcionando o aumento na rentabilidade para o produtor que recorre ao Fundo.

Cláudio Roberto Saade - Diretor Operacional do Bandes

Com tradição desde 1977, a agroindústria cafeeira do Brasil tem grande importância no mercado internacional. Alguns estados do País lideram essa produção, como é o caso do Espírito Santo, que concentra a segunda maior atividade cafeeira no Brasil e, justamente por isso, conta com incentivos para manter a posição.

Um dos protagonistas históricos no cenário de crédito rural no Espírito Santo, o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), vem buscando novas soluções de crédito para a agroindústria cafeeira. Como parceiro do segmento, o Bandes tem procurado explorar gradativamente novos recursos e soluções de crédito apropriadas para os empresários do setor.

“O empresário terá a oportunidade de colocar o produto no mercado, no melhor momento para ele, com conforto no gerenciamento do seu orçamento e podendo planejar melhor as fases de colheita e venda do produto. É um conforto para os empresários capixabas”, destacou o diretor Operacional do Bandes, Cláudio Roberto Saade.

Para o fomento ao setor, o Bandes promoveu, recentemente, uma operação com o Funcafé, destinando R\$ 1 milhão para a empresa Aroma Coffee, atacadista de café em grão, em lúna.

■ **Funcafé** - A linha de financiamento inclui o custeio da safra de café e capital de giro para a indústria de café solúvel, de torrefação de café e para a cooperativa de produção, com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), criado em meados dos anos 1980.

Por meio desse Fundo, é possível apoiar o ordenamento da oferta, estimular a liquidez do mercado, com a compra do café produzido, e promover o desenvolvimento tecnológico, com pesquisas e tecnologias para o aumento de produtividade e de qualidade. “Com esse auxílio, os cafeicultores não precisam comercializar sua produção a qualquer custo para honrar as despesas, até porque o fundo conta com recursos para a aquisição de café direto dos produtores, aumentando a liquidez do mercado”, destacou Saade.



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

Edição N25.650

## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

#### Ecoporanga

#### CONTRATO 014/2022

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

**Contratada:** VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 38.428.119/0001-32.

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) caminhão zero-quilometro com equipamento poliguindaste duplo, 40 (quarenta) caixas estacionarias com tamanho de 5m<sup>3</sup>.

**Valor Global:** R\$ 781.867,78

**Vigência:** 07 (sete) meses

**Processo:** 2273/2021

**ID:** 2021.025E0700001.01.0017

Ecoporanga-ES, 06/01/2022

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito

**Protocolo 778549**

#### CONTRATO 076/2021

**Contratado:** KARRARA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ: 01.794.331/0001-03.

**Contratante:** SECRETARIA DE MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 14.798.479/0001-68.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista, para atendimento ao CRAS e CREAS.

**Valor:** R\$ 170.550,90 (cento e setenta mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos)

**Vigência:** (15/12/2021 à 15/12/2022).

**Processo:** 7165/2021

**ID:** 2020.025E0700001.02.0036

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito

**Protocolo 778663**

#### CONTRATO 077/2021

**Contratado:** LAGOA AZUL TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 30.405.615/0001-69.

**Contratante:** SECRETARIA DE MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 14.798.479/0001-68.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com

motorista, para atendimento ao CRAS e CREAS.

**Valor:** R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

**Vigência:** (15/12/2021 à 15/12/2022).

**Processo:** 7166/2021

**ID:** 2020.025E0700001.02.0036

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito

**Protocolo 778668**

#### CONTRATO 078/2021

**Contratado:** LIETE MARIA ROSA PEREIRA ME, CNPJ: 11.183.501/0001-77.

**Contratante:** SECRETARIA DE MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 14.798.479/0001-68.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista, para atendimento ao CRAS e CREAS.

**Valor:** R\$ 133.250,00 (cento e trinta e três mil duzentos e cinquenta reais)

**Vigência:** (15/12/2021 à 15/12/2022).

**Processo:** 7165/2021

**ID:** 2020.025E0700001.02.0036

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito

**Protocolo 778671**

#### Guaçuí

#### TORNA SEM EFEITO

#### TERMO DE ADESÃO Nº 193/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Secretaria Municipal de Educação, informa que **TORNA SEM EFEITO** a publicação do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 193/2021, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo - DIOES, no dia 30/12/2021, Edição Nº 25.645, Sessão Atos Municipais, pg. 4 e 5, Protocolo 775113, em favor da empresa **EDUTEC SALAS, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **41.346.262/0001-90**, conforme fundamentação contida no processo administrativo nº 6.984/2021.

Guaçuí-ES, 06 de janeiro de 2022.

Sayonara Toledo da Silva Gil

Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 779218**

**Ibatiba****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES -  
Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato  
nº 054/2018.**

**Partes:** Município de Ibatiba - ES e a Senhora Salime Karoliny Oliveira Amorim - CPF nº 099.249.317-00.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 054/2018, que tem por objeto a locação de um imóvel de propriedade da locadora, situado na Rua Salomão Fadlalah, nº 286, 1º pavimento, Centro, Ibatiba - ES, medindo 125 m² com fins exclusivos para instalação da Sala de Fisioterapia Municipal.

**Data de assinatura:** 30/12/2021.

**Vigência:** 03/01/2022 à 02/07/2022.

**Protocolo 778579**

**Iconha****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
ID CidadES: 2020.032E0700001.01.0022  
CONTRATO Nº 091/2020**

O **MUNICÍPIO DE ICONHA-ES** torna público que o Contrato nº 091/2021, firmado com a empresa **AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO** em diversas localidades do Município de Iconha, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, foi **RESCINDIDO** por ato unilateral e devidamente comprovado nos autos do processo administrativo nº 007.680/2020. Da rescisão cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se disponível no Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Iconha-ES, 06 de janeiro de 2021.

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 779103**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 090/2020**

**ID CidadES: 2020.032E0700001.01.0022**

**Tomada de Preços nº 09/2020**

**Processo Adm.: 007.680/2020**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES

**Contratada:** Factor Construtora LTDA - CNPJ nº 14.120.707/0001-46.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 090/2020, proveniente do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 009/2020 - Processo Administrativo nº 007.680/2020, que tem por objeto a reconstrução de pontes de concreto em diversas localidades do Município de Iconha, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

**Da Vigência do Contrato:** Fica prorrogado o Contrato n.º 090/2020, para fins de Vigência, até o dia 12/06/2022.

**Data de Assinatura:** 30/12/2021.

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 778941**

**Iúna****ATA DE REUNIÃO**

No dia 06 de janeiro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Iúna/ES se reuniram os membros do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento em Infraestrutura Urbana e Rural (FMIUR), na oportunidade estiveram presentes os representantes da sociedade civil organizada, os Senhores Márcio José Gomes e João Elias Alcure Quarto e os representantes do poder público, os Senhores Waldrem Marcelo de Oliveira, Manoel Arcangelo Rafael Gomes e Breno Vinicius da Silva Oliveira. O representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB não compareceu à reunião. Respeitando 15 minutos de tolerância e tendo quórum, a reunião teve início às 15 horas e 15 minutos. A reunião iniciou com o Sr. Waldrem Marcelo de Oliveira apresentando aos membros do conselho a legislação referente ao Fundo Municipal de Investimento em Infraestrutura Urbana e Rural (FMIUR), destacou a importância deste fundo para o desenvolvimento do município de Iúna. Diante da urgência quanto ao recapeamento das ruas e avenidas da cidade, o conselho aprovou por unanimidade a utilização do recurso disponível no Fundo Municipal de Investimento em Infraestrutura Urbana e Rural (FMIUR) para aplicação de massa asfáltica em diversas ruas da cidade. Sem mais nada a acrescentar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 45 minutos.

**Protocolo 779256**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022**

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 3795/2021

Inexigibilidade Nº 01/2022

**Objeto:** Recebimento de emenda parlamentar, através da programação SIGTV nº 32030072021001, para adaptação do espaço físico da sede da OSC, assim como demais custeios indiretos específicos, para melhor executar os serviços de proteção social de media complexidade e proteção social básica com atividades sócio educacionais que proporcionem convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas com deficiências

Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CNPJ: 36.027.134/0001-43

Valor: R\$100.000,00

A íntegra do Termo de Colaboração está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romario Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 779289**

**Linhares****PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**Edital de Convocação para Audiência Pública**  
**OBJETO:** Audiência Pública relativa à alterações nas Leis Complementares n. os 013/2012 e 014/2012, bem como propostas de projetos de lei que disciplinam o Estudo de Impacto de Vizinhança -EIV, e a limpeza de imóveis urbanos, fechamento de terrenos não edificadas e a construção e manutenção de passeios.

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022.

O Município de Linhares/ES, em cumprimento ao artigo 3º do Decreto 1824/2013, convida os cidadãos, as instituições públicas e privadas e representantes dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública que apresentará sugestões de alteração na Lei de Uso e Ocupação do Solo, bem como na Lei de Parcelamento do Solo Urbano e, ainda, apresentará propostas de projetos de lei para regulamentar o Estudo de Impacto de Vizinhança -EIV e limpeza de imóveis urbanos, considerando que o intenso crescimento urbano do município exige atualização e regulamentação das referidas normas.

Data: 18 de janeiro de 2022 (terça-feira)

Horário: 18h30 - 1ª chamada 19h - 2ª chamada

Local: <https://www.youtube.com/user/PrefeituraLinhares>

Linhares/ES, 05 de janeiro de 2022.

GUERINO LUÍZ ZANON

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 778652**

#### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Juparanã Construções Locações Eireli EPP

DATA ASSINATURA: 03/12/2021

OBJETIVO: Replaniamento do referido contrato com acréscimos no valor de R\$ 380.755,76 (trezentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 12.540/2018

**Protocolo 779200**

#### Pinheiros

#### DECRETO N.º 2.525/2021 De 30 de Dezembro de 2021.

"Declara Situação de Emergência do Município de Pinheiros/ES, comprometido pelo elevado volume de chuvas que atingiram o Município de Pinheiros/ES e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar Estadual nº 694, de 08 de maio de 2013 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que em virtude fortes chuvas que atingiram o Município, que resultaram os danos materiais, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Relatório Preliminar de ocorrência emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, bem como das fotografias que com ele vieram, o que denota situação favorável à declaração de Situação de Emergência;

Considerando, que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação das chuvas, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado,

Considerando, que o parecer da Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Situação de Emergência nas áreas da zona urbana e rural do Município de Pinheiros/ES, afetadas por tempestades locais (chuvas intensas - desastre codificado como 1.3.2.1.4)- COBRADE - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e sua reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. De acordo ao estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se, se necessário, o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), bem como dispositivo correspondente contido na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, permitindo-se uma prorrogação por igual período, se comprovada a necessidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros/ES.

Em, 06 de janeiro de 2022.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

**Protocolo 778681**

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIROS/ES, torna público o Termo de Rescisão Amigável do contrato de programa com CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Pinheiros, 06 janeiro de 2022.

IVAN DOMINGOS SILVESTRE

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 778560**

**CONTRATO DE PROGRAMA**

O MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIROS/ES, torna público a ratificação de dispensa de licitação para celebração do contrato de programa com CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, na forma preconizada no caput do Art. 26 da Lei Federal 8666/93, nos termos da minuta que segue:

**CONTRATO DE PROGRAMA DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 0004/2021.**

CONTRATO DE PROGRAMA DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHEIROS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL E O CIM NORTE/ES.

O valor total estimado para a execução do presente objeto é de até R\$ 581.717,46 (quinhentos e oitenta um mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

Vigência até o dia 31/03/2022, podendo ser prorrogado, com anuência das partes, por períodos iguais e sucessivos, observado o que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei de Licitações 8.666/93.

Pinheiros, 06 janeiro de 2022.

IVAN DOMINGOS SILVESTRE  
Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 778566**

**São Mateus**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

**CONTRATO Nº: 001.2022**

**CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA (CNPJ/MF nº. 39.781.752/0001-72)**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA OPERACIONAL EDITALVIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**VALOR TOT. EST.: R\$ 66.929,12 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e doze centavos)**

**DATA DA ASS.: 06/01/2022**

**PROCESSO: 25.567/2022**

**RECURSOS: 0100.021030.12.122.0027.2.054**

**FISCAL: Rosângela Miranda Santos (Titular) Felipe Ferreira dos Santos (Suplente).**

**MODAL.: INEXIGIBILIDADE, ARTIGO 25, INCISO II - LEI 8.666/93**

**CÓDIGO Cidades Contratações:**

2021.067E0600007.10.0003

São Mateus/ES, 06/01/2022.

**LUCIANA MOREIRA DA COSTA**  
Secretária Municipal de Educação.

**Protocolo 778787**

**EXTRATO DE ADITIVOS**

**CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

**ADITIVO Nº. 002**

**CONTRATO: 011/2020**

**CONTRATADA: TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME (CNPJ 71.495.279/0001-70).**

**OBJETO: aditivo de valor em mais R\$ 2.001.555,00 e de prazo em mais 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASS.: 06/01/2022.**

**PROCESSO: 025.648/2021.**

**São Mateus/ES, 06/01/2022.**

**José Carlos Cosme**  
Secretário Mun. de Agricultura

**Protocolo 778865**

**EXTRATO DE ADITIVOS**

**CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

**ADITIVO Nº. 005**

**CONTRATO: 013/2020**

**CONTRATADA: TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME**  
**OBJETO: elevar o valor total estimado do contrato em mais R\$ R\$ 2.258.544,89 e prorrogar o prazo em mais 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASS.: 06/01/2022**

**PROCESSO: 023.136/2021**

**São Mateus/ES, 06/01/2022.**

**ALBINO ENÉZIO DOS SANTOS**

Secretário Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes

**Protocolo 778867**

**EXTRATO DE ADITIVOS**

**CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

**ADITIVO Nº. 001**

**CONTRATO: 075/2021**

**CONTRATADA: ECS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 22.607.948/0001-42).**

**OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses.**

**DATA DA ASS.: 06/01/2022.**

**PROCESSO: 020.877/2021.**

**São Mateus/ES, 06/01/2022.**

**José Carlos Cosme**

Secretário Mun. de Agricultura

**Protocolo 779148**

**Sooretama**

**CONTRATO Nº 02/2022**

**PP 36/2020**

**CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES**

**CONTRATADA: SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ: 32.323.986/0001-27**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO COM FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**VALOR GLOBAL: R\$109.698,00 (cento e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais)**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**RECURSOS: Ficha 304**

**PROCESSO ADM: 1844/2020**

**ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0021**

**Protocolo 778938**

**Vargem Alta**

**Editais de Convocação**

Prezados (as) Senhores (as) Prefeitos (as)

Com base na **Cláusula Trigésima Sexta** do Protocolo de Intenções da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - ARIES, os municípios de Alegre, Baixo Guandu, Iconha, Vargem Alta e Mimoso do Sul sua Lei devidamente ratificada, vem por meio desta convocar Vossas Senhorias para participarem da Assembleia Geral de Instalação da ARIES que será

realizada no dia **11 de janeiro de 2022**, a partir das **10:00h**, em ambiente virtual, link de acesso para o evento: **meet.google.com/yzt-wrvz-duj**, com a seguinte pauta:

- 1- Abertura;
- 2- Apreciação e aprovação do Estatuto da ARIES;
- 3- Eleição e posse para Presidente e Vice-Presidente da ARIES;
- 4- Eleição do Conselho Fiscal da ARIES;
- 5- Apreciação do Projeto de Resolução Estabelecendo o Preço Público da Regulação de Água e Esgoto;
- 6- Apreciação dos Projetos de Resoluções Estabelecendo os Padrões para Prestação dos Serviços de Resíduos e Taxa de Regulação de Resíduos e Drenagem;
- 7- Deliberações gerais;
- 8- Encerramento.

Vargem Alta-ES, 05 de janeiro de 2022.

Município de Alegre  
Município Baixo Guandu  
Município de Iconha  
Município Vargem Alta  
Município Mimoso do Sul.

**Protocolo 779057**

**Vila Valério**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 001/2022**

Contratado: M.C. INFORMATICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de locação de impressoras multifuncionais, sem franquia mínima de consumo, para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 88.800,00 (Global)

Vigência: 12 Meses

Rubrica: 2001100412211012.009

2001602012216012.037

Amparo Legal: Pregão Presencial 016/2021, Processo N° 01.448/2021

**Protocolo 778876**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual

**6º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2018**

**Contratado: BADAL TRANSPORTES E SERVICOS - EIREL .**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para receber, armazenar e transportar o lixo (resíduos sólidos urbanos), oriundo das coletas efetivadas pela Secretaria de Serviços Urbanos junto às residências e comércios do município de Vila Valério/ES.

**Alteração: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo do presente contrato para até o dia **31 (trinta e um) de dezembro de 2022.**

**Amparo:** Pregão Presencial N° 009/2018 Processo N° 0.147/2018.

**Protocolo 778984**

**Câmaras**

**Conceição do Castelo**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 107/2021**

**REFERENTE AO CONTRATO N° 002/2022**

Em face do contido no Processo Administrativo nº 107/2021, e de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO E HOMOLOGO** a contratação direta por dispensa de licitação a empresa **GÁS E ÁGUA DO TECO EIRELI**, CNPJ: 03.686.869/0001-20, em todos os seus termos. **OBJETO:** Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP e água mineral destinados ao atendimento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES, no exercício de 2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.179,00 (hum mil e cento e setenta e nove reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2022.

Conceição do Castelo, ES, 01 de janeiro de 2022.

**SAULO MARETO**

**Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**Protocolo 778769**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO N° 003/2022**

**Referente a publicação do Diário Oficial do dia 06 de janeiro de 2022.**

**ONDE SE LÊ:**

Conceição do Castelo, ES, 28 de dezembro de 2021.

**LEIA-SE:**

Conceição do Castelo, ES, 01 de janeiro de 2022.

Conceição do Castelo, 06 de janeiro de 2022.

**Saulo Mareto**

**Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo**

**Protocolo 778692**

**Domingos Martins**

**RESUMO DO CONTRATO N° 1/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

**CONTRATADA:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**CNPJ:** 19.207.352/0001-40

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Por Licitação, Pregão Presencial nº 01/2021.

**OBJETO:** Fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, na forma de "vale alimentação" por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos da Câmara Municipal de Domingos Martins.

**VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 306.583,20 (trezentos e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), com taxa administrativa de 5,43% NEGATIVO, de acordo com proposta comercial apresentada pela Contratada.

**VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do dia 4 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por meio de aditivo na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**FONTE:** As despesas constantes da execução dos serviços ora contratados correrão segundo dotação orçamentária prevista no Orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins para o Exercício de 2022, dotação orçamentária 010 001.0103100012.001/33904600000 - Auxílio - Alimentação - Ficha 15.

Domingos Martins, 6 de janeiro de 2022.

**SANDRA CHRISTINA NEITZKE**  
Presidente da CMDM  
Protocolo 779087

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 2/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

**CONTRATADA:** ELONLINE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

**CNPJ:** 08.030.429/0001-33

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação, Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**OBJETO:** Fornecimento de internet com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, durante o período de vigência do contrato.

**VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), de acordo com proposta comercial apresentada pela Contratada.

**VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do dia 4 de janeiro de 2022.

**FONTE:** As despesas decorrentes da aquisição do produto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ficha 14.

Domingos Martins, 6 de janeiro de 2022.

**SANDRA CHRISTINA NEITZKE**  
Presidente da CMDM  
Protocolo 779093

#### Pancas

#### RESUMO DE CONTRATO

**Processo nº: 000865/2021**

**Contrato nº: 002/2022.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS.

**CONTRATADA:** POSTO CORDILHEIRAS LTDA.

**OBJETO:** tem como objeto a aquisição de combustível (Gasolina comum + "ducha" sob a forma de cortesia uma vez por mês), para uso no veículo da Câmara Municipal de Pancas, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 03/01/2022 à 31 de dezembro de 2022

**DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
000002.890-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.  
339030.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CMP  
Protocolo 778805

#### RESUMO DE CONTRATO

**Processo nº: 000903/2021**

**Contrato nº: 001/2022.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pancas.

**CONTRATADA:** PADARIA 13 DE MAIO LTDA-ME.

**OBJETO:** O presente tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de padaria e confeitaria, com entrega parcelada, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, para uso e consumo nas dependências da Câmara Municipal de Pancas, no exercício de 2022.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
2.890-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.  
339030.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 16.460,00 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais).

OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CMP  
Protocolo 778808

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério**

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 002/2022**

Contratado: M.C. INFORMATICA LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de locação de impressoras multifuncionais, sem franquias mínimas de consumo, para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 76.800,00 (Global)  
Vigência: 12 Meses  
Rubrica: 3001001012231012.090  
3001001030231052.098  
Amparo Legal: Pregão Presencial 016/2021,  
Processo Nº 01.448/2021

**Protocolo 778882**

**Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 004/2022**

Contratado: M.C. INFORMATICA LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de locação de impressoras multifuncionais, sem franquias mínimas de consumo, para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 19.200,00 (Global)  
Vigência: 12 Meses  
Rubrica: 5001000824419072.081  
Amparo Legal: Pregão Presencial 016/2021,  
Processo Nº 01.448/2021

**Protocolo 778895**

**Fundo Municipal de Educação de Vila Valério**

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 003/2022**

Contratado: M.C. INFORMATICA LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de locação de impressoras multifuncionais, sem franquias mínimas de consumo, para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 91.200,00 (Global)  
Vigência: 12 Meses  
Rubrica: 4001001212218012.059  
4001001236118512.115  
4001001236518542.116  
Amparo Legal: Pregão Presencial 016/2021,  
Processo Nº 01.448/2021

**Protocolo 778886**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus**

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 006/2022, DE 05/01/2022.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 13.419/2021 de 23/10/2021, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como membro o servidor Sr. René Michel Kherlakian, ocupante do cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme Decreto nº 13.419/2021 de 23/12/2021 para assumir a presidência da Comissão Técnica Especial para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Percebendo o acréscimo conforme o art. 3º da Portaria nº 00096/2021, de 29/10/2021.

Art. 2º O servidor Alex Vieira Maciel, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, ficará designado como membro Comissão Técnica Especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 03/01/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN  
Diretor Geral do SAAE.

**Protocolo 779124**

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 007/2022, DE 05/01/2022.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 13.419, de 23/12/2021, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria SAAE-SMA-Nº 099/2021, de 03/11/2021, que designa o servidor JOSÉ ROBERTO CASTRO GOMES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista Técnico, para exercer o cargo comissionado de Coordenador da Engenharia referência FCE-1 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN  
Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 779131**

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 005/2022, DE 05/01/2022.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto número 13.419/2021, de 23/12/2021, no uso das atribuições legais; Considerando aposentadorias e falecimentos

de servidores estáveis no cargo de Operador de Estação de Água e Esgoto II;  
Considerando a necessidade de servidores para o exercício das funções do cargo de Operador de Estação de Água e Esgoto II;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizo o servidor BENEDITO DANTAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCANADOR, a exercer a função de Operador de Estação de Água e Esgoto II, percebendo o salário inerente ao cargo.

Art. 2º. O salário de que trata o artigo 1º, será concedido ao servidor enquanto estiver no exercício da função, não criando vínculo ao cargo e nem direito a incorporação de qualquer vantagem financeira.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 03/01/2022.  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**RENÉ MICHEL KHERLAKIAN**  
Diretor Geral do SAAE  
Protocolo 779137

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim**

## CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA ORÇAMENTOS

**PROCESSO: 000115/2022**

O **SAAE DE ITAPEMIRIM-ES**, através de Seção de Material e Patrimônio, convoca empresas especializadas em comercialização de **PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA**

**POTÁVEL** para fornecimento de orçamento visando futura contratação.  
Favor entrar em contato através do telefone (28) 3529-6308 - ramal 211, ou através do e-mail: [licita@saaeitapemirim.com.br](mailto:licita@saaeitapemirim.com.br).

Itapemirim, 02/01/2022  
**POLLYANA DE S. G. FARIA**  
 Chefe da Seção de Material e Patrimônio  
**Protocolo 778587**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**

## RESUMO DE CONTRATO N° 005/2022

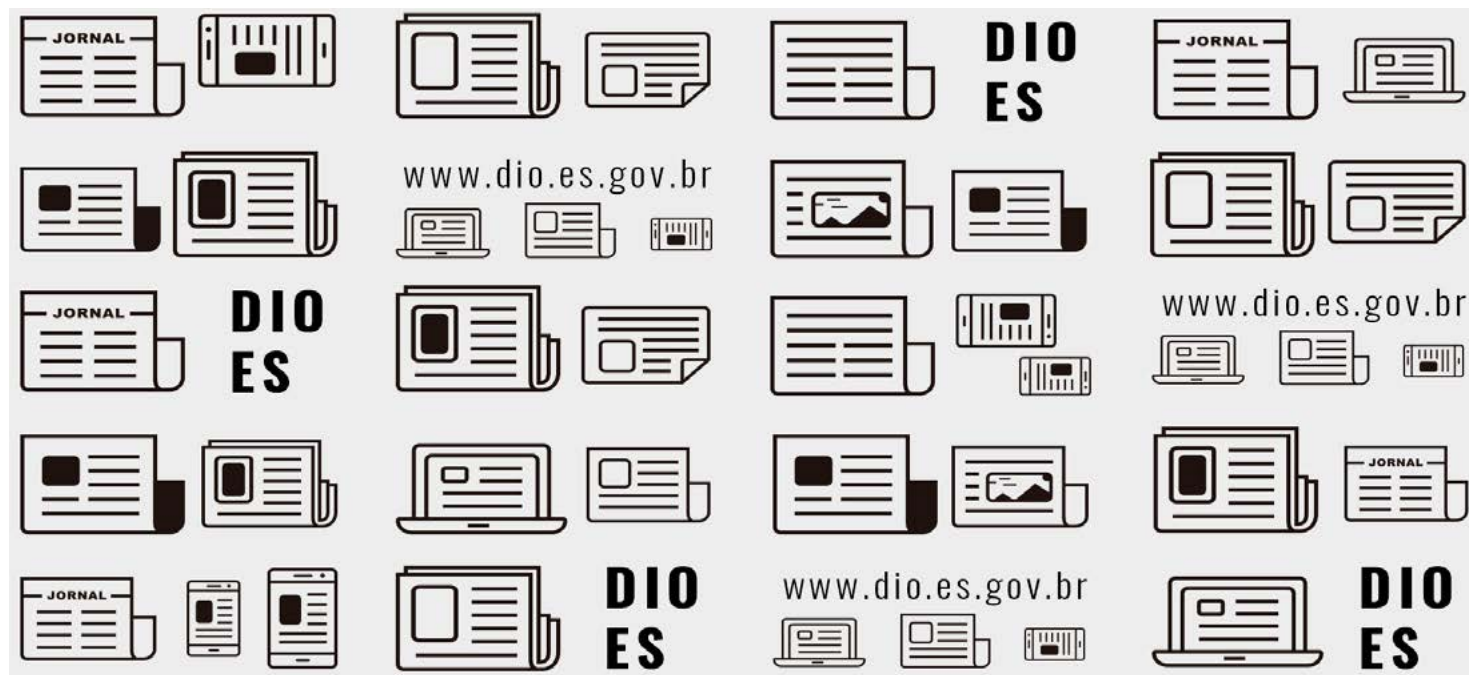
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72 CONTRATADA: **LUIS ALBERTO VIEIRA**, CNPJ: 35.460.614/0001-30. Objeto: aquisição de conjunto para desobstrução de rede de esgoto - vareta, para atender ao SAAE/JN. Valor Total: R\$ 15.350,00. Vigência: 31/12/2022.

João Neiva, 06 de janeiro de 2022.  
**Claudio Roberto Pereira Lisboa**  
 Diretor Geral do SAAE  
**Protocolo 778912**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de  
Guarapari - CODEG -**

**CODEG**  
**EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**  
A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari,  
convoca seus acionistas e conselheiros para  
Assembleia **GERAL EXTRAORDINARIA** a se  
realizar dia **17/01/2022, às 09h, na sede da CIA,**  
situada na Rua Professor Cici Gaigher nº 15 Bairro  
Sol Nascente CEP 29210-442, Guarapari - ES.  
**Ordem do dia:** Assuntos Gerais.

Guarapari (ES), 06 de janeiro de 2022.  
Luciane Nunes de Souza  
Diretora Presidente  
**Protocolo 779054**





# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

Edição N25.650

## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

#### Prefeituras

#### Água Doce do Norte

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL DE BENS MÓVEIS N.º 001/2021 - Processo Administrativo nº 3896/2021.

O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 31.796.626/0001-80, com sede a Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, CEP. 29.820-000, torna público que realizará **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS DE BENS MÓVEIS**, com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/1993, conforme Processo nº 3896/2021, devidamente aprovado pela autoridade competente. O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria n.º 329/2021, 27 de abril de 2021, e regido pelas Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto Federal n.º 21.981/1932 - e suas alterações, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital. A documentação relacionada neste edital para fins de credenciamento deverá ser entregue no Protocolo da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.820-000, de **2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, até 28 de janeiro de 2022**, a contar da publicação deste edital no D.O.E.S. e no DOM/ES. Água Doce Norte, ES, 04.01. 2022.

**Adinan Novais de Paula**  
Presidente

**Presidente da Comissão**  
**Protocolo 778603**

#### Cachoeiro de Itapemirim

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 016/2021**, referente a contratação de empresa para construção de Campo Society do Bairro - Rubem Braga - Cachoeiro de Itapemirim/ES. **HABILITADAS:** CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP e

ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI;

**INABILITADAS:** CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP e SDS CONSTRUTORA EIRELI.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, "a", da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/01/2022.

Erick Moreira de Aguiar  
Presidente da CPL

**Protocolo 779130**

#### Castelo

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 132/2021

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PE 132/2021, oriundo do processo administrativo nº 02.504/2021

**Objeto:** Aquisição de veículo não inferior a 2021, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**ADJUDICO E HOMOLOGO**, com base nos autos do procedimento licitatório, em consequência fica convocada a empresa: **LIDER VEICULOS S. A.** no **lote 1** no valor total de **R\$ 122.100,00** (cento e vinte e dois mil cem reais).

Castelo-ES, 06/01/2022

**João Paulo Silva Nali**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 778811**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 027/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do **PP 027/2021 - SRP**, oriundo do processo administrativo 13.000/2021

**Objeto:** Futura aquisição de combustível para o abastecimento da frota de máquinas, veículos e equipamentos da Prefeitura, conforme especificações técnicas apropriadas para cada modelo de máquinas, veículos e equipamentos, conforme a **demand** do Departamento de Controle e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município de Castelo - ES

**ADJUDICO E HOMOLOGO**, com base nos autos

do procedimento licitatório, em consequência fica convocada a empresa: **POSTO SÃO CRISTÓVÃO DE CASTELO LTDA** nos lotes **1, 2, 3, 4, 5 e 6** no valor total de **R\$ 2.903.000,00** (dois milhões novecentos e três mil reais).

Castelo-ES, 06 de janeiro de 2022

**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito

**Protocolo 778635**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**  
**- PROCESSO Nº 13.000/2021 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 027/2021**

**Órgão Gestor:** Município de Castelo/ES, por meio da Secretaria Municipal de Interior.

**Fornecedor:** POSTO SÃO CRISTÓVÃO DE CASTELO LTDA, CNPJ nº 31.497.696/0001-37

**Objeto:** Futura aquisição de combustível para o abastecimento da frota de máquinas, veículos e equipamentos da Prefeitura, conforme especificações técnicas apropriadas para cada modelo de máquinas, veículos e equipamentos, conforme a demanda do Departamento de Controle e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município de Castelo - ES.

**Valor:** lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 2.903.000,00 (dois milhões novecentos e três mil reais) Castelo, ES, 06 de janeiro de 2022

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 778650**

**Conceição da Barra**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E**  
**CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO -**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 44/2021**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento temporário, transporte rodoviário de carga e recebimento/destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis classe II para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes, tudo conforme Termo de Referência e anexo II. Mantendo a inabilitação da empresa Badal Transportes e Serviços Eireli, reconhecendo a contrarrazão de forma intempestiva da empresa S.A. Gestão de Serviços Especializados Eireli, convocando a empresa segunda colocada Ambiental Coleta de Resíduos e Serviços LTDA para negociação da proposta apresentada e abertura de envelopes para o dia 10 de janeiro de 2022 as 09h na sala de licitações.

Conceição da Barra, 06 de janeiro de 2022.

**Protocolo 779344**

**Conceição do Castelo**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico (SRP) Nº 000031/2021**

Código 2021.021E0700001.02.0019 CiudadES/TCE-ES:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

**Empresas Vencedoras:** AGNES COMERCIAL LTDA ME, no valor total de R\$ 9.039,80, AGUIATRON

COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 3.856,95, ALLSEC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, no valor total de R\$ 1.740,00, ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, no valor total de R\$ 38.396,00, CONCEPT SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICAS EIRELI, no valor total de R\$ 567,00, EASYTECH INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 4.475,10, FABRRO IR IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no valor total de R\$ 278.124,00, FOX STORE LTDA, no valor total de R\$ 8.564,65, GABRIELA HUBNER SILVERIO ME, no valor total de R\$ 8.915,15, H MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 79.059,20, J. C. LIMA DA SILVA, no valor total de R\$ 16.176,50, LIDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 1.300,00, QUALITY ATACADO EIRELI, no valor total de R\$ 4.456,70, R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 55.856,00 e STAR RUM INFORMATICA EIRELI, no valor total de R\$ 13.200,00.

**Valor Global:** R\$ 523.727,05

Conceição do Castelo, ES, 06 de janeiro de 2022.

**Christiano Spadetto**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 778783**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico (SRP) Nº 000051/2021**

Código 2021.021E0700001.02.0023 CiudadES/TCE-ES:

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL COMUM S500).

**Empresas Vencedoras:** AUTO POSTO CACHOEIRINHA LTDA, no valor total de R\$ 2.901.150,00 e ERPET & ERPET LTDA, no valor total de R\$ 279.300,00.

**Valor Global:** R\$ 3.180.450,00

Conceição do Castelo, ES, 06 de janeiro de 2022.

**Christiano Spadetto**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 778820**

**Divino de São Lourenço**

**Resultado e Homologação do Pregão**  
**Presencial nº 001/2022.**

A Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, vêm tornar publico o **RESULTADO**, devidamente **HOMOLOGADO**, em 06/01/2022, do **Pregão Presencial nº 001/2022**, que tem como objetivo a **Aquisição de combustível para atender a frota de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES no ano de 2022.**

onde o Licitante:

**Auto Posto São Lourenço Ltda CNPJ: 10.985.327/0001-13**, foi a vencedora de todos os itens com valor total de:

**R\$ 1.091.700,00 (Um milhão noventa e um mil e setecentos reais).**

Divino de São Lourenço - ES, 06 de Janeiro 2022.

**Eleardo Aparicio Costa Brasil**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 778638**

**Fundão**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7627/2021**  
**O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando a **Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da obra de Restauração da Casa de Cultura "Doutor Mauro Mattos Pereira" - Casa Agostini, localizada na Rodovia Josil Espindula Agostini, s/nº, Município de Fundão - ES**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, regido pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 531/2008 e Lei Municipal nº 1.033/2015 - e suas alterações.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:** até às 8h30min do dia 24/01/2022.  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 9h30min do dia 24/01/2022 nas dependências da CPL, situada à Rua Stéfano Broseghini - nº. 133 - 1º Pavimento - Bairro Centro - Fundão - ES.  
O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura ([www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br)).  
Maiores informações através do e-mail [licitacao@fundao.es.gov.br](mailto:licitacao@fundao.es.gov.br) e do tel: (27) 3267-2008.  
Fundão/ES, 06 de janeiro de 2022.

**ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto Municipal nº 851/2021

**Protocolo 779112**

**Ibatiba**

**O Município de Ibatiba-ES** torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 001/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022. Objeto: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**, para suprir as necessidades das Unidades Municipais de Ensino e as dependências de Secretaria Municipal de Educação e das demais secretarias do Município de Ibatiba-ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência." **Data: 20/01/2022 - Horário: 09:00hs** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setordelicitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitacaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Tel.: (28) 3543-1711, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL Substituta.

**Protocolo 778961**

**O Município de Ibatiba-ES** torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 002/2022 - Pregão Presencial nº 002/2022. Objeto: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de FILMES RADIOGRAFICOS LASER DVE, compatíveis com a impressora Carestream, no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal "Elana Saraiva Trindade e Carvalho" deste Município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde." **Data: 20/01/2022 - Horário: 13:00hs** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setordelicitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitacaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Tel.: (28) 3543-1711, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL Substituta.

**Protocolo 778968**

**O Município de Ibatiba-ES** torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 003/2022 - Pregão Presencial nº 003/2022. Objeto: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (material e instrumental odontológico) e equipamentos permanentes, destinados ao abastecimento e manutenção das atividades das equipes de saúde bucal dos consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde - Estratégia de Saúde da Família deste município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência." **Data: 21/01/2022 - Horário: 09:00hs** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setordelicitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitacaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Tel.: (28) 3543-1711, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL Substituta.

**Protocolo 778973**

**Ibiraçu**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** do dia **03/02/2022**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra de Pavimentação da Rua Paulina Recla Cecato e Sinalização de trecho da Av. Arlindo Vicente, no município de Ibiraçu - ES, com fornecimento de

Materiais e Mão de Obra, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 4293/2021, a pedido da SEMOSI. O edital e seus anexos deverão ser retirados no site [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br), ou poderão ser solicitados via e-mail: [licitacao.ibiracu@gmail.com](mailto:licitacao.ibiracu@gmail.com).

**Carolina Araujo Modenesi**

Presidente da CPL

**Protocolo 779067**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico 001/2022

O Município de Ibiracu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **20/01/2022**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. **Obj.: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Pré-moldado (Manilhas em concreto armado com ferragem)**. Proc. 2757/2021. Local de realização: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital deverá ser solicitado através do email [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br). ID: 2022.030E0700001.02.0001

**Jeanny Scaquetti de Carli**

Pregoeira

**Protocolo 779142**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico 002/2022

O Município de Ibiracu, torna público que realizará às **14:00** horas do dia **20/01/2022**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. **Obj.: aquisição de pedra granulada com granulometria de 0.2 a 0.5 mm a ser utilizada em serviços de reparo e instalação de calçamentos, nos perímetros rurais e urbanos do Município de Ibiracu**. Proc. 4463/2021. Local de realização: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital deverá ser solicitado através do email [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br). ID: 2022.030E0700001.02.0002

**Jeanny Scaquetti de Carli**

Pregoeira

**Protocolo 779180**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico 003/2022

O Município de Ibiracu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **21/01/2022**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. **Obj.: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, pó de café, margarina e leite), para atender as diversas Secretarias detsa municipalidade durante o exercício de 2022**. Proc. 5339/2021. Local de realização: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital deverá ser solicitado através do email [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br). ID: 2022.030E0700001.02.0003

**Jeanny Scaquetti de Carli**

Pregoeira

**Protocolo 779216**

### Iúna

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

Processo nº 3220/2021. Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, inc. II, Lei nº 13.019/2014, se dá pelo fato de ser a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a prestação de serviços de atendimento, no âmbito da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com qualidade e inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento, em atividades educacionais, esportivas, lazer e culturais.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**

**PREFEITO**

**Protocolo 778571**

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

Processo nº 3219/2021. Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, inc. II, Lei nº 13.019/2014, se dá pelo fato de ser a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a prestação de serviços de atendimento, no âmbito da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com qualidade e inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento, em atividades educacionais, esportivas, lazer e culturais.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**

**PREFEITO**

**Protocolo 778651**

### Jerônimo Monteiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "Menor Preço por Lote", para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSUMOS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS."** DATA DE ABERTURA: **19/01/2022**. HORÁRIO DE ABERTURA: **08h:45min**. LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integral do Edital se encontra disponível para download no sítio [www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br). Informações adicionais podem ser obtidas via email [pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br), pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 06 de janeiro de 2022.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro da PMJM

**Protocolo 778654**

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022.

**João Neiva****RESULTADO DO JULGAMENTO DA  
HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 002/2021**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência Pública supra citada, cujo objeto é o Reforma do telhado da escola EMEF Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro com fornecimento de materiais e mão de obra.

**Licitantes inabilitadas: JH CONSTRUTORA LTDA EPP e CONCIDEL - CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZOL LTDA EPP.**

Ficam as empresas devidamente notificadas para, caso queiram, interpor recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta publicação.

João Neiva, 07 de janeiro de 2022.

**Carlos Barbosa Pereira**

Presidente CPL PMJN

**Protocolo 778594**

**Laranja da Terra****PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 001/2022 - FMSLT  
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **20 de Janeiro de 2022, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 001/2022 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - ES, e no site [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Contatos: (027) 3736-1356 e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra/ES, 05/01/2022.

**PAULO CESAR PALACIO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 778093**

**Linhares****AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO  
REFERENTE A HABILITAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
DE DATA PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE  
PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2021**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 230/2021, de 13/12/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 005/2021.

EMPRESA HABILITADA: **DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Como só existe uma empresa participando do certame não há o que se falar em prazo para recurso. Na oportunidade fica determinado para o dia **10/01/2022 às 11:00 horas**, na sala de reuniões desta

Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, a **abertura do envelope "PROPOSTA DE PREÇOS"**. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.01.0016.

Linhares-ES, 06 de janeiro de 2022.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

**Protocolo 778743**

**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**  
O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 230/2021, de 13/12/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.

EMPRESA VENCEDORA: **ROBUST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600019.01.0001

Linhares-ES, 06 de janeiro de 2022.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

**Protocolo 778768**

**PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 001/2022.**  
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 001/2022, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (limpeza), destinada a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programa do Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 20/01/2022 às 08h. Início da disputa: 20/01/2022 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - e da Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E0500003.02.0001

Linhares, 06 de janeiro de 2022.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

**Protocolo 779139**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO Nº 056/2021, para Registro de Preços, visando à aquisição de material de consumo TONNERS, destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, deste Município, empresa vencedora: **LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME** nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor de R\$ 302.548,20 (trezentos e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500001.02.0038

Linhares, 06 de janeiro de 2022

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

**Protocolo 779140**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES**  
**CONTRATADA: NORTE COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ 42.177.391/0001-64**

PROCESSO Nº: 23.275/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição em caráter emergencial de material de consumo (Limpeza e Higienização), destinados a atender ao Hospital Geral de Linhares, por um período de 15 (quinze) dias, no valor global de R\$ 49.960,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações:  
 2022.042E0500001.09.0001

Linhares-ES, 06 de janeiro de 2022

Saulo Rodrigues Meirelles  
 Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 778691**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO LINHARES-ES**  
**LOCADOR: ANAEL CORREA DE SANTANA**

PROCESSO: 19.605/2021

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel destinado a atender as instalações do Centro de Apoio a Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600019.09.0001

Linhares-ES, 06 de janeiro de 2022

Fabício Lopes da Silva

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**Protocolo 779326**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO LINHARES-ES**  
**LOCADOR: SANDRO BEZERRA DOS SANTOS**

PROCESSO: 19.606/2021

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel destinado a atender as instalações da Casa do Artesão, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 23.383,68 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações:

2022.042E0600019.09.0002

Linhares-ES, 06 de janeiro de 2022

Fabício Lopes da Silva

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**Protocolo 779331**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS**

Nº

01/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELLI - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 132.247,50

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 06/01/2022

OBJETO: aquisição de material de consumo (kit lanche), destinada as ações nos serviços, programas, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, neste Município - lote 01.

Modalidade - Pregão Eletrônico FMAS 022/2021 - Registro de Preços

PROCESSO: 015653 /2021

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500003.02.0006

**Protocolo 779132**

**Nova Venécia****PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

**PROCESSO Nº 556836/2021**

**DISPENSA Nº 001/2022**

**CÓDIGO CIDADES Nº**

**2022.052E0700001.09.0001**

**Ratifico** os atos praticados no Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022 e autorizo a contratação do **CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE** por meio de contrato de rateio anual para o exercício de 2022, cujo objeto é o rateio das despesas do Consórcio entre os Entes consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/2005 e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim a implantação e efetivo funcionamento da sede administrativa do Consórcio, para fins de execução dos objetivos e finalidades do Consórcio na área de saúde, bem como os demais objetivos descritos no Contrato, fundamentada no Art. 2º, §1º, III, c/c art. 8º do da Lei 11.107/2005,

**Consorciado:** PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

**Consórcio:** CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE

**Valor:** R\$ 58.000,00

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,**  
 06/01/2022.

**André Wiler Silva Fagundes**  
**Prefeito**

**Protocolo 778908**

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

**CHAMADA PÚBLICA**

**Nº 001/2022**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**

**2021.052E700001.18.0004**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022.

**Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação:** até o dia 30/01/2022, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00, no Protocolo Geral, situado no endereço descrito abaixo.

**Abertura:** às 08:30 horas do dia 01/02/2022.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala da Divisão de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 06/01/2022.

**WAGNER GASPAR DADALTO**  
PRESIDENTE DA CPL  
Protocolo 779170

Piúma

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA  
HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2021**

O Município de Piúma/ES, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelos Decretos nº 2.185/2021 e nº 2.222/2021, face a Tomada de Preços n.º 010/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de execução de reforma e adequação dos imóveis das seguintes Unidades Básicas de Saúde (UBS): UBS Céu Azul e UBS Vitória Bossato, torna público para o conhecimento dos interessados que: - As 09 (nove) horas do dia 28.12.2021 (vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e um) foram abertos os envelopes referentes à habilitação das empresas: FACTOR CONSTRUTORA LTDA, THOMPSON ENGENHARIA LTDA, JGL CONSTRUTORA LTDA ME, ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA, JF LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA e VT CONSTRUTORA EIRELI ME, apresentados no certame em epígrafe; - Após análise dos documentos referentes à habilitação das empresas licitantes, bem como análise dos acervos pelo Setor de Engenharia, a CPL decidiu: a) Declarar **HABILITADAS** as empresas: FACTOR CONSTRUTORA LTDA, THOMPSON ENGENHARIA LTDA, JGL CONSTRUTORA LTDA ME e ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA, por terem apresentado toda documentação habilitatória solicitada no instrumento convocatório; b) Declarar **INABILITADAS** as empresas: **JF LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA**, por deixar de apresentar garantia da proposta, conforme exigência da cláusula 13.6.1 do edital; e **VT CONSTRUTORA EIRELI ME**, por apresentar como item de maior relevância FURN. E ASSENT. DE TELHAS DE LIGA DE ALUMÍNIO E ZINCO (GALVALUME), ONDULADA, ESP. MÍNIMA 0.43MM, ALT. MÍNIMA DE ONDA 17MM, SOBREP. LATERAL DE UMA ONDA E LONGIT. 200MM C/ MÍNIMO DE 3 APOIOS, ASSENT. C/ UTILIZAÇÃO DE FITAS ANTICORROSIVA a comprovação de execução de Cobertura de Telhas de Fibrocimento 6,0 mm, e Cobertura nova em telhas Cerâmicas, que no entendimento

do corpo técnico não é equivalente ao exigido no edital. Não havendo manifestação de recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE N.º 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** ocorrerá no dia **18.01.2022 (dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois), às 09 (nove) horas**. Publica-se para que produza os devidos efeitos legais consoantes ao art. 109, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93. Piúma-ES, 06 de janeiro de 2022.

**POLYANNA HELVÉCIO GOMES**  
Presidente da CPL  
Protocolo 779019

Rio Novo do Sul

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000014/2020  
PROCESSO N.º 004276/2020  
ID CIDADES: 2020.060E0700001.01.0014**

O Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade à lei nº 8.666/93, RESOLVE: **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 000014/2020 e os atos dele decorrentes, com fulcro nos artigos 38 e 49 da Lei nº 8.666/93, nas razões expostas no Despacho de fls. 477-478 da Secretária Municipal de Educação e Cultura e no Parecer Jurídico nº 318/2021, que, desde já, fazem parte desta Decisão.

**Informações:** PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email [licitacao@rionovodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@rionovodosul.es.gov.br) ou site [www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Rio Novo do Sul (ES), 07 de janeiro de 2022.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 779318

Santa Teresa

**RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA**  
O Município de Santa Teresa - ES, através de seu presidente de licitação, torna público o resultado da **Chamada Pública nº 003/2021**, onde se sagraram vencedores:

- Adriano Scachetti - R\$18.664,00;
- Alceu Pedro Chiste - R\$4.950,00;
- Arlindo Henker - R\$19.516,00;
- Avelino Cyrilo Belumatti - R\$7.505,00;
- Daniel Rodrigo Mattedi - R\$15.655,00;
- Emmanuel Fraga Moreira - R\$5.271,00;
- Ormindo Francisco Nandorf - R\$6.404,00;
- Rainaldo Pedro Barth - R\$8.370,00;
- Gustavo Neumann Braun - R\$17.525,00;
- Erviésio José Dalbém - R\$11.655,00;
- Andressa Maria Tregnago - R\$12.530,00;
- Disma Geraldo Carlini - R\$6.072,00;
- Tainá Penitente Novelli - R\$3.425,00.

Santa Teresa, 06 de janeiro de 2022.  
**Comissão Permanente de Licitação**

Protocolo 778576

**São José do Calçado****AVISO DE LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CHAMADA PÚBLICA  
01/2022**

Objeto: **"Credenciamento de empresas para a realização de exames laboratoriais - Tabela SUS/SIGTAP"**

**Dia: 24/01/2022.**

Edital: Através do site **www.pmsjc.es.gov.br** ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 06/01/2022.

**Patrick da Cunha Faria**

-Presidente CPL - PMSJC-

**Protocolo 778567**

**São Mateus****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 116, § 1º, combinado com o Art. 60, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando o Co-Patrocínio para o projeto Pedal com Fé no evento **"3º PEDAL DA FÉ"** a ter início no dia 09/01/2022 saindo de São Mateus - ES e previsão de chegada à Basílica de Aparecida do Norte em 15/01/2022, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme processo nº 023.529/2021, determinando e encaminhando à publicação.

ID CIDADES CONTRATAÇÕES:  
2022.067E0600012.09.0001

São Mateus/ES, 06/01/2022.

**JASSON BARBOSA B. FILHO**

Sec. Mun. Esp., Lazer e Juventude

**Protocolo 778792**

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.208.990/0001-22, que possui a exclusividade para comercializar/contratar os Grupos de Reis: **REIS DE BOI MESTRE VALENTIM, REIS DE BOI DE MATA SEDE, REIS DE BOI DOS BARROS, REIS DE BOI MESTRE BENEDITO ASSIS e REIS DE BOI MESTRE PAIXÃO** para se apresentar no dia 08/01/2022, durante a programação da **"FESTA DE SANTOS REIS 2022"**, em Pedra D'Água, neste município, conforme Processo nº. 000.099/2022, pelo valor total estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 06/01/2022.

**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**

**Decreto nº 13.405/2021**

**Secretária Mun. de Cultura**

**Protocolo 779086**

**PREFEITURA MUN. DE SÃO MATEUS -  
COMUNICADO  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 005/2021**

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por determinação do Secretário Mun. de Comunicação, considerando questões técnicas e necessidade de revisão de edital, comunica a **SUSPENSÃO "sine die"** da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO", bem como, a **SUSPENSÃO** da abertura da sessão para sorteio da subcomissão técnica, que ocorreria no dia 11/01/2022, às 09H30. Cód. CidadES Contratações:

2021.067E0600011.01.0001

São Mateus - ES, 06/01/2022.

**Vânia Duarte Seibert**

Presidente da CPL

**Protocolo 779083**

**Vargem Alta****AVISO DE RESULTADO DO CONVITE Nº  
004/2021**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado do Convite Nº 004/2021, após abertura e julgamento da habilitação e das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 133.977,91 (cento e trinta e três mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)**, sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com). ID: 2021.071E0700001.01.0040

Vargem Alta/ES, 06/01/2022

**JOELMA FAVERO MARTINS**

**Presidente**

NOMEADA PELA PORTARIA Nº 185/2021

**Protocolo 779189**

**AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº  
002/2021**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Pregoeira, torna pública a errata ao Edital do Pregão Presencial nº 002/2021 - FMS, a data de reabertura passa a ser dia **19/01/2021 às 13:00h**, uma vez que houve alteração no Item 7.4.2, e foi incluído o item 7.4.5.4 e alterou o Anexo I do Edital. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos pelo telefone (28) 9 9942-6643 ou pelo site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), cujo edital estará disponível, em 05/01/2022. ID: 2021.071E0500001.01.0004

**Sâmela Nascimento Gomes**

**Pregoeira**

**Protocolo 778688**

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022.

**Venda Nova do Imigrante**

**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N 000006/ 2022 ( SRP)**  
**WCompras ID 168741**  
**CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.02.0003**  
 Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000006/2022 WCompras ID 168741. Objeto AQUISIÇÃO DE CARNE E DERIVADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Acolhimento das propostas a partir de: 07/01/2022 às 13:00h. Limite acolhimento propostas: 19/01/2022 às 12:30h. Início da sessão de disputa: 19/01/2022 às 13:00h. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

Alexandra de Oliveira Vinco  
 Pregoeira Oficial

**Protocolo 777906**

**AVISO TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 00001/2022**  
**CÓDIGO CIDADES**

**2022.072E0700001.01.0002**  
 A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE DESTINAÇÃO E TRANSBORDO DO LIXO, BANANEIRAS. ABERTURA: 27/01/2022, às 09:30 horas.  
 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco  
 Presidente da CPL

**Protocolo 779146****Viana**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico**  
**SRP nº 007/2022**  
**Código Cidades:**  
**2022.073E0500002.02.0005**

O Município de Viana/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE MOSQUITOS - CULEX, ANOPHELES E AEDES (STEGOMYIA) ATRAVÉS DA APLICAÇÃO ESPACIAL DE INSETICIDA (POR MEIO DE TERMONEBULIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS VEICULARES E DE UBV LEVE), PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**  
 Limite de acolhimento propostas: **20/01/2022 às 12h.**  
 Início da disputa: **20/01/2022 às 14h.**

**Informações:** Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br). Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h ou pelo e-mail: [licitacao@viana.es.gov.br](mailto:licitacao@viana.es.gov.br).

Viana/ES, 06 de janeiro de 2022.

**Georgea Passos**  
**Pregoeira**

**Protocolo 778919**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

A Prefeitura de Viana, através da presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados o **RESULTADO DA LICITAÇÃO DA TP nº 001/2021**, processo administrativo nº 12.817/2021.

**EMPRESA DECLARADA ARREMATANTE:**

C. E. Sanches & Cia Ltda EPP, com o valor de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) e nota técnica de 90,00 (noventa) pontos.

06 de janeiro de 2022

**DANIELA MOSCHEN RIBEIRO**

Presidente da 2ª CPL

**Protocolo 778934****Vila Pavão**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**  
**PROCESSO Nº 003099/2021**

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de do presidente da C.P.L, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação do **Credenciamento nº 001/2021**, cujo objeto é a Credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilões destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

**Leiloeiros Habilitados: Caroline de Sousa Ribas**, CPF 224.335.748-89, **Pietrângelo Rosalém**, CPF 073.913.597-00, **Sandra de Fátima Santos**, CPF 830.154.696-49, **Ronald de Freitas Moreira**, CPF 927.120.456-53 e **Marcus Allain de Oliveira Barbosa**, CPF 326.502.802-04.

Vila Pavão, ES, 06/01/2021.

**Jarmes Gasparini Junior**  
 Presidente da C.P.L

**Protocolo 778885**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 001 /2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.  
**FORNECEDOR:** COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA ME.

**OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição conjunta de materiais pedagógicos, para suprimento das demandas e necessidades dos alunos da rede de ensino na modalidade, creche, Educação Infantil, Ensino fundamental e SEMED do Município de Vila Pavão.

**VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 115.375,65.

Vila Pavão, ES, 06/01/2022.

**UELIKSON BOONE**  
 Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 002 /2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.**FORNECEDOR:** EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI.**OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição conjunta de materiais pedagógicos, para suprimento das demandas e necessidades dos alunos da rede de ensino na modalidade, creche, Educação Infantil, Ensino fundamental e SEMED do Município de Vila Pavão.**VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.766,00.

Vila Pavão, ES, 06/01/2022.

**UELIKSON BOONE****Prefeito Municipal****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 003 /2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.**FORNECEDOR:** MOROZINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição conjunta de materiais pedagógicos, para suprimento das demandas e necessidades dos alunos da rede de ensino na modalidade, creche, Educação Infantil, Ensino fundamental e SEMED do Município de Vila Pavão.**VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).**VALOR GLOBAL:** R\$ 145.861,01.

Vila Pavão, ES, 06/01/2022.

**UELIKSON BOONE****Prefeito Municipal****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 004 /2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.**FORNECEDOR:** SUPER SERVICE MARKETING EIRELI.**OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição conjunta de materiais pedagógicos, para suprimento das demandas e necessidades dos alunos da rede de ensino na modalidade, creche, Educação Infantil, Ensino fundamental e SEMED do Município de Vila Pavão.**VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).**VALOR GLOBAL:** R\$ 274.414,52.

Vila Pavão, ES, 06/01/2022.

**UELIKSON BOONE****Prefeito Municipal****Protocolo 779214****Vila Velha****AVISO DE SORTEIO E****COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2021****PROCESSO Nº 54.641/2021****CÓD. CIDADES: 2021.076E0600029.01.0001**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que

realizará, no dia 19 de Janeiro de 2022, às 14h00min, no Auditório da Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, sessão pública de sorteio, para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 005/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA.**

Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais convidados, dos quais 02 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Vila Velha e 01 (um) sem vínculo com a Prefeitura, conforme relações abaixo.

Relação de profissionais que mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal de Vila Velha:

|   | Nome do Profissional        | Matrícula | Formação     |
|---|-----------------------------|-----------|--------------|
| 1 | JUNIOR ARAUJO LOPES COSTA   | 100024941 | JORNALISTA   |
| 2 | MARCO VALÉRIO MAGALHÃES     | 9993401   | PUBLICITÁRIO |
| 3 | LUIZ EDUARDO NEVES DA SILVA | 9995277   | JORNALISTA   |
| 4 | RAFAEL MANJARES LEÃO        | 100024981 | DESIGN       |
| 5 | FÁBIO BARROS DE MELO        | 10003956  | DESIGN       |
| 6 | MARLON MARQUES BERNARDO     | 10002711  | JORNALISTA   |

Relação de profissionais que não mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal de Vila Velha:

|   | Nome do Profissional              | Formação     |
|---|-----------------------------------|--------------|
| 1 | JOSÉ LACERDA BRILHANTE DE LIMA    | PUBLICITÁRIO |
| 2 | MIRELA MARCARINI                  | JORNALISTA   |
| 3 | MARCO ANTONIO ANTOLINI            | JORNALISTA   |
| 4 | ILVAN GUIMARÃES DE OLIVEIRA FILHO | PUBLICITÁRIO |
| 5 | IVANA ESTEVES PASSOS DE OLIVEIRA  | PUBLICITÁRIA |
| 6 | GEORGEA DETONI BARROCA            | PUBLICITÁRIA |
| 7 | SONIA MARIA PEREIRA LIMA          | PUBLICITÁRIA |
| 8 | LOURIVAL JOSÉ TEIXEIRA FILHO      | PUBLICITÁRIO |

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis.

Vila Velha/ES, 06/01/2022.

**Agna Aliny Mariano dos Santos**  
**Presidente da Comissão Permanente de**  
**Licitação em exercício**

**Protocolo 779337**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021**  
**Processo nº 16.107/2021**

**Cód. Cidades:****2021.076E0600011.01.0001**

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendidos os termos da Lei nº 8.666/93, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** da Tomada de Preços nº 010/2021 - Processo Administrativo nº 16.107/2021, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA FACHADA DA**

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022.

11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA-ES**, em favor da empresa **DUAL ENGENHARIA EIRELI**, no valor de R\$ 165.051,59 (cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 06/01/2022.

Letícia Goldner Valim

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 779333

**ERRATA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2021****PROCESSO Nº 54.641/2021****COD. CIDADES:****2021.076E0600029.01.0001**

Na publicação do Aviso de Nova Data da Licitação referente à **Concorrência Pública nº 005/2021**, publicado no dia 07/12/2021 no DIOES, Protocolo 760762. Fica devidamente retificado:

**Onde se lê:** O recebimento dos invólucros se dará às 10h:00min do dia 21 de janeiro de 2022.

**Leia-se:** O recebimento dos invólucros se dará às 14h:00min do dia 21 de janeiro de 2022

Vila Velha/ES, 06/01/2022.

Agná Aliny Mariano dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de

Licitação em exercício

Protocolo 779335

**Vitória****SECRETARIA DE OBRAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, após análise dos documentos apresentados na fase habilitatória, a Comissão Permanente de Licitação julgou habilitadas as empresas licitantes: COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA; CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA; DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA; JRE ENGENHARIA EIRELI; KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA; SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI e THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. Julgou, ainda, inabilitada a empresa: HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DAS ÁREAS E INTERVENÇÕES NAS EMEF'S: ÉBER LOUZADA ZIPPINOTTI, MOACYR AVIDOS, PROFESSORA EUNICE PEREIRA SILVEIRA, TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, ALBERTO DE ALMEIDA E RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, NESTA CAPITAL. Processo nº 3397746/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0003. Informações pelo e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br. O teor integral do julgamento estará disponível no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>

Vitória-ES, 06 de janeiro de 2022

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 779338

**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Apiacá****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 001/2022-FMS**

Proc. nº 2715/2021

Cód. CidadES nº 2022.008E0500001.01.0001

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA D. S. C., CONFORME PROCESSO TJES Nº 0000125-03.2013.8.08.0005**; Data e horário: **16/02/2022** (quarta-feira), às **13h**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: **Sites:** [www.apiaca.es.gov.br](http://www.apiaca.es.gov.br) e <http://bll.org.br/>; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** [licitacao@apiaca.es.gov.br](mailto:licitacao@apiaca.es.gov.br); **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca);

Apiacá-ES, 06/01/2022

Marcio Manhães Motta

Pregoeiro

Protocolo 779272

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim****RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial Nº. 000053/2021**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - ANO 2022**, sagrou-se vencedora(s) a(s) firma(s) **CARMEUSE BRASIL SOLUÇÕES QUÍMICAS S.A** no lote nº. 03 no valor total de R\$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais), e **VIX QUÍMICA LTDA** no lote nº. 04 no valor total de R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais). O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia. Os lotes nºs. 01, 02, 05 e 06 foram declarados como DESERTOS

ITAPEMIRIM-ES, 05/01/2022

**RONILDO HILÁRIO GOMES**

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2021.035E0100001.01.0050

Protocolo 778751

**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Depois de transcorridas todas as formalidades legais decido **HOMOLOGAR** a adesão à Ata de Registro de Preços nº **069/2021**, formalizada pelo Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo, oriunda do Pregão Eletrônico nº **005/2021**, autorizada pelo processo nº **1264/2021**, na condição de carona; **Objeto: aquisição de teste rápido para Covid -19.**

Ibiraçu, 06 de janeiro de 2021.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI****PRESIDENTE - CIM POLINORTE**

Protocolo 779298